

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

DATA: 15/12/2025

PARECER CEE/CES n.º 33/2026

APROVADO EM 18/03/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, pela UEL.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos de 02/07/2026 a 01/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 1005/2025 (fl.174), de 17/12/2025 e Informação Técnica n.º 145/2025-Seti/CES/GS (fls. 172 e 173), ambos de 15/12/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado pela UEL, mediante Ofício n.º 528/2025 – GRE/UEL, de 17/11/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante o Decreto Federal n.º 69.324, de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal

- reconhecimento: n.º 78.469 de 28/09/76.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 196/2020, DOE de 28/10/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 135/2020, de 06/10/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 02/07/2021 a 01/07/2026, fl. 04.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2022), e nota 04 no Conceito Preliminar de Curso (CPC/2022), conforme extrato a fl. 124, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, sendo 40 no matutino e 80 no noturno, turno de funcionamento matutino e noturno, regime de oferta por série, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, fl. 03.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 38-41, descreveu os Objetivos e Perfil Profissional do Egresso, fls. 33-56. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 11.

O curso tem como coordenadora a professora Daiana Braguetto Martins, graduação em Ciências Contábeis, pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR-2005), mestrado em Contabilidade, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR-2013) e doutorado em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo (USP-2019). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fl. 10.

O quadro de docentes do período noturno é constituído por 35 (trinta e cinco) professores, sendo 19 (dezenove) doutores, 15 (quinze) mestres e 01 (um) especialista. Destes, 09 (nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 17 (dezessete) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (T-20). Do total de docentes, 13 (treze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 114 a 118.

O quadro de docentes do período matutino é constituído por 32 (trinta e dois) professores, sendo 21 (vinte e um) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista. Destes, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 13 (treze) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (T-20). Do total de docentes, 13 (treze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 119 a 122.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 107-108:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formado)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	44	81	65	12	12	16	0	105
2018		80	0	30	14	7	3	54
2019		80	0	0	28	12	5	45
2020		79	0	0	0	31	9	40
2021		80	0	0	0	0	23	23
TOTAL	444		65	42	54	66	40	267
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			60,14 %					

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

CIÊNCIAS CONTÁBEIS(MATUTINO)

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	9	38	18	5	2	1	0	26
2018		40	0	16	0	2	1	19
2019		40	0	0	14	4	1	19
2020		40	0	0	0	13	2	15
2021		38	0	0	0	0	12	12
TOTAL		205	18	21	16	20	16	91
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			44,39 %					

Considerando os concluintes do período noturno dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem é de 60,14 % de concluintes.

Considerando os concluintes do período diurno dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem é de 44,39 % de concluintes.

A UEL apresentou Ofício n.º 82/2025 de 15/12/2025 com justificativa, fls. 109-113, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

1. DIAGNÓSTICO E CAUSAS DA EVASÃO/RETENÇÃO

1.1. Perfil Socioeconômico e Jornada de Trabalho

O Curso é ofertado nos períodos matutino e noturno. No período matutino o curso possui menor concorrência em relação à oferta para o período noturno e uma parcela significativa dos estudantes exerce atividade remunerada durante o dia para subsistência e contribuição com a renda familiar. Esta situação interfere no tempo dedicado aos estudos extraclasse e gera incompatibilidade de horários, dificultando a permanência e a conclusão no tempo regular. Muitos buscam pela transferência interna de turno, fator que é concedido pela instituição até o limite de 15% acima do número de vagas conforme Resolução CEPE nº 198/2007. Dados do ENADE indicam que muitos estudantes possuem renda familiar reduzida, o que agrava a vulnerabilidade à evasão.

1.2. Impactos da Pandemia de COVID-19

O período pandêmico (2020-2021) e a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) trouxeram impactos duradouros. Houve trancamentos devido a dificuldades de adaptação ao formato remoto, falta de equipamentos adequados e questões de saúde mental. Além disso, a falta do convívio diário e das atividades práticas presenciais enfraqueceu o vínculo acadêmico nos anos anteriores, cujos reflexos ainda são sentidos nos índices atuais de conclusão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

1.3. Defasagem na Formação Básica e Dificuldades de Aprendizagem

Observam-se dificuldades de compreensão em conteúdos disciplinares fundamentais, muitas vezes decorrentes de uma formação prévia deficitária no ensino básico, especialmente em egressos da rede pública. Isso acarreta reprovações em disciplinas iniciais (como as das áreas de exatas ou teóricas complexas), gerando retenção no fluxo curricular e desestímulo.

1.4. Aposentadoria do Corpo Docente O curso enfrenta desafios oriundos de aposentadorias de aproximadamente 40% do corpo docente ocorridas no período, acarretando rotatividade na composição do corpo docente inerente à contratação de docentes por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). A falta de recomposição efetiva do quadro docente limita a continuidade de projetos de longo prazo e a orientação acadêmica, impactando a qualidade do ensino e a motivação discente.

1.5. Novo projeto pedagógico

Para aderir à Creditação Curricular da Extensão, um novo projeto pedagógico foi implementado e com isso muitos estudantes retidos passaram pelo processo de transposições curriculares, devendo atividades que, até então, não tinham em seu currículo, tais como novas disciplinas e 10% da carga horária do curso (300 horas) em atividades extensionistas.

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS DE PERMANÊNCIA

2.1. Ações de Gestão e Currículo

Comissão de Acompanhamento: Criação/Atuação da Comissão de Estudos de Ingresso e Evasão para monitorar dados e proposição de ações corretivas.
Reformulação Pedagógica: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) realiza adequações nos conteúdos e na Matriz Curricular, atualizando o curso frente as novas demandas do mercado e da sociedade.

Atividade Acadêmica à Distância: O novo projeto pedagógico do curso contemplou a adoção de 20% da carga horária total a distância, permitindo maior flexibilização aos estudantes.

Horário vagos: no decorrer do curso, o estudante passou a ter até 20% (vinte por cento) do turno semanal curricular para o cumprimento das atividades acadêmicas que computam horas de atividades extensionistas, sendo as indicadas pelo colegiado ou as livres, e/ou as horas de atividade acadêmica complementar.

2.2. Ações de Apoio ao Estudante

Acolhimento e Tutoria: Implementação de projetos de tutoria (docente ou discente) para acompanhar calouros (“Adote um Ingressante”) e estreitar laços com o Colegiado.

Monitoria Acadêmica: ofertada em horários alternativos para auxiliar os alunos no processo de aprendizagem em disciplinas com maior retenção.

Apoio Psicopedagógico: Encaminhamento e incentivo aos estudantes com dificuldades de aprendizagem ou questões emocionais para atendimento no Núcleo de Acessibilidade (NAC) e no SEBEC (Serviço de Bem-Estar à Comunidade), incluindo suporte em saúde mental.

2.3. Ações de Incentivo Financeiro e Acadêmico

Bolsas e Projetos: Incentivo à participação em editais de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como programas como o PET. Essas iniciativas oferecem suporte financeiro (bolsas) crucial para a manutenção do estudante e fortalecem o vínculo com a profissão.

Estágios: Fortalecimento de parcerias com campos de estágio não obrigatório para ampliar a oferta de bolsas remuneradas.

2.4. Ações de Divulgação e Valorização do Curso

Visibilidade: Produção de materiais de divulgação e vídeos com egressos e docentes para redes sociais e visitas a escolas, visando atrair candidatos com maior afinidade vocacional.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

Eventos: Realização da Jornada Acadêmica de Estudos Contábeis, Dia do Contador, Dia do Contabilista, Semana de Recepção aos Ingressantes e exposições de trabalhos para integrar os estudantes e mostrar a aplicação prática dos conhecimentos.

No que se refere à relação ingressantes/concluintes, esta Câmara registra o empenho do Colegiado do Curso na realização de diagnóstico detalhado acerca das causas da evasão e da baixa ocupação das vagas, contemplando fatores acadêmicos, socioeconômicos, regionais e institucionais. As análises e ações apresentadas evidenciam o compromisso institucional com a melhoria contínua da formação ofertada e fornecem base consistente para a redefinição do número de vagas, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso e o fortalecimento das ações voltadas à permanência estudantil.

Não obstante os esforços empreendidos e as medidas já implementadas, a recorrente não ocupação das vagas ofertadas, bem como o reduzido número de estudantes concluintes, especialmente quando analisados por turno de funcionamento, configuram aspectos que demandam acompanhamento sistemático por parte da instituição. Nesse sentido, a adequação da oferta, inclusive quanto à manutenção ou eventual revisão dos turnos, deverá ser objeto de avaliação contínua, de modo a compatibilizar a estrutura do curso à demanda efetiva e à melhoria dos indicadores institucionais de conclusão.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a UEL informa, as fls. 42,43-44, 175-179, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

Descrição das Atividades Acadêmicas

Creditação Curricular

Conforme §3º do art. 7º da Resolução CEPE/CA n. 039/2021, para fins da Creditação Curricular da Extensão, somente poderão ser considerados os cursos e eventos de extensão nos quais o estudante tenha participação ativa, seja na qualidade de palestrante, ministrante, organizador, membro de comissão ou congêneres. Neste sentido, não poderão ser considerados para a Creditação Curricular da Extensão, os cursos e eventos de extensão nos quais o estudante tenha apenas a certificação de participante, ouvinte ou apresentador de trabalho (§4º do art. 7º da RESOLUÇÃO CEPE/CA n. 039/2021). O cumprimento das AEX poderá ocorrer ao longo de todo o curso, sendo o estudante motivado a participar desde a primeira série do curso de Ciências Contábeis. O curso de Ciências Contábeis optou por reservar até 20% (vinte por cento) do turno semanal curricular (Art. 3º, §5º Resolução CEPE/CA 39/2001), do respectivo curso de graduação, para cumprimento de parte das AEX Indicadas. O Departamento irá incentivar e recomendar que Professores criem e incentive a participação dos alunos em projetos nesses horários.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

A tabela a seguir, demonstra a carga horária livre no turno do curso (da carga horária anual) que o estudante poderá utilizar para cumprir as AEX, desde que não coincida com o horário de outra disciplina do curso. Neste sentido, reforça-se que as AEX podem ser desenvolvidas totalmente no turno do curso, se aluno assim desejar. No entanto, a opção de horário para realização desta CH estará sob controle do estudante. Podendo o estudante organizar-se da forma que entender melhor para o cumprimento das 300 horas, desde que atendidas as 120 horas de AEX indicadas e 180 horas de AEX livres.

De acordo com os artigos 10º e 11º da Resolução CEPE/CA n. 039/2021, caso a ação extensionista não se caracterize como AEX Indicada, compete ao estudante, a partir da carga horária informada pela PROEX, solicitar, via Portal do Estudante, a carga horária extensionista que deseja aproveitar para AEX Livre e Atividade Acadêmica Complementar (AAC). É facultado ao estudante fracionar o aproveitamento das horas das ações extensionistas entre AEX Livre e AAC, obedecido ao disposto nas normativas institucionais e nos Projetos Pedagógicos do Curso. É vedada a dupla contagem de carga horária. Caso a ação extensionista se caracterize como AEX Indicada, sua carga horária será automaticamente aproveitada para fins da Creditação Curricular da Extensão, até o limite especificado no Projeto Pedagógico do Curso para AEX Indicada. facultado, ao estudante, solicitar o aproveitamento das horas excedentes oriundas das AEX indicadas, entre AEX Livre ou AAC (§1º do art. 1º da RESOLUÇÃO CEPE/CA n. 039/2021), obedecido o disposto nas normativas institucionais e no Projeto Pedagógico do Curso.

1. AÇÕES EXTENSIONISTAS

Sugestão de distribuição da AEX					
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Total
AEX	30	90	90	90	300

Em se tratando das Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX) do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, estas constituem componente curricular obrigatório, integrando o processo formativo dos estudantes em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com as normativas vigentes. Desenvolvem-se por meio de projetos e programas de extensão, cursos, eventos e ações de formação complementar, coordenados por docentes e realizados em articulação com a comunidade. Dessa forma, apresentamos os projetos e programas de extensão referentes aos anos letivos de 2023-2025, com suas respectivas ementas, objetivos e atividades:

AEX – PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

O PRESENTE PROJETO, NÚCLEO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEL (NEPECC), TEM COMO OBJETIVO PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS NAS DIVERSAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BEM COMO AÇÕES INTERDISCIPLINARES EM PARCERIA COM OUTROS CURSOS DA UEL E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO (AEX), AÇÕES JUNTO AO ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA UEL (EAAJ) E OUTROS LOCAIS E INSTITUIÇÕES ONDE O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOR CONVIDADO À ATUAR. PARA ISSO, ADOTA METODOLOGIAS DIVERSIFICADAS QUE ESTEJAM ALINHADAS COM AS AÇÕES PROPOSTAS, PODENDO ADOTAR A PESQUISA - AÇÃO,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

PESQUISA PARTICIPANTE, OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE, RODAS DE CONVERSAS, DENTRE OUTRAS QUE MELHOR SE ADEQUEM ÀS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS. AS AÇÕES DE EXTENSÃO QUE COMPÕE O PRESENTE PROJETO SÃO PROPOSTAS, ACOMPANHADAS E AVALIADAS POR DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIRECIONADAS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ORGANIZAÇÕES INFORMAIS ATENDIDAS PELO SISTEMA DE MICROCRÉDITO E/OU PROJETOS GOVERNAMENTAIS, ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR, PARA O ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA UEL (EAAJ), E PARA O PÚBLICO EM GERAL QUE TENHA INTERESSE NA ÁREA CONTÁBIL.

EDUCAÇÃO FISCAL V – EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL

O PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL V, VISANDO PROMOVER E DIVULGAR A EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, SUCEDE OS PROJETOS ANTERIORES, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, PORÉM, FOCADO NO ATENDIMENTO NAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO E NAS ESCOLAS PÚBLICAS, LEVANDO CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA. COMO RESULTADO DO PROJETO, SE ESPERA O DESPERTAR DA COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSCIÊNCIA TRIBUTÁRIA COMO UM INSTRUMENTO DE JUSTIÇA SOCIAL, AJUDANDO A FORMAR O CIDADÃO CONSCIENTE, EM ESPECIAL OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, POR MEIO DA PREPARAÇÃO E DO PROFERIMENTO DE PALESTRAS REALIZADAS PELOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO, SEMPRE SOB A SUPERVISÃO DE UM ORIENTADOR OU NO ATENDIMENTO INDIVIDUAL OU EM GRUPOS DE DETERMINADAS COMUNIDADES. A CONTINUIDADE DO PROJETO VAI AO ENCONTRO DO NAF DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE ATRAVÉS DA DELEGACIA DE LONDRINA MANIFESTOU O INTERESSE DA CONTINUIDADE DO PROJETO.

PIAE – PROJETO DE INTERAÇÃO ALUNO EMPRESA: MERCADO, OPORTUNIDADE E EMPREGABILIDADE NA ÁREA CONTÁBIL

O PROJETO DE INTERAÇÃO ALUNO EMPRESA: MERCADO, OPORTUNIDADE E EMPREGABILIDADE NA ÁREA CONTÁBIL (PIAE), VISA ATENDER ALUNOS E PROFISSIONAIS CONTÁBEIS QUE NECESSITEM DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGABILIDADE, CARREIRA E REDE DE CONTATOS. AS INFORMAÇÕES COLETADAS E GERIDAS PELO PIAE SÃO USADAS PARA FORNECER INSTRUÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS DE FORMA A ELUCIDAR OU IMPULSIONAR A EMPREGABILIDADE E A CARREIRA NA ÁREA CONTÁBIL DO PÚBLICO PARTICIPANTE. ESTÁ DIVIDIDO EM TRÊS SUBPROJETOS QUE BUSCAM SUPRIR AS NECESSIDADES DE EMPRESAS E ESTUDANTES E COBREM DIFERENTES ÁREAS RELACIONADAS À CARREIRA E EMPREGO: **SUBPROJETO 1)** DIA DA EMPREGABILIDADE, VISA-SE ELABORAR EVENTOS DE APRESENTAÇÕES DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E EMPREGO E FORTIFICAR AS REDES DE COLABORAÇÃO (NETWORKING) DA UNIVERSIDADE COM AS EMPRESAS DO MERCADO; **SUBPROJETO 2)** CARREIRA ACADÊMICA, TEM-SE O PROPÓSITO DE FORNECER INFORMAÇÕES E DISCUSSÕES VOLTADAS À CARREIRA DOCENTE E DE PESQUISADOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

SUBPROJETO 3) CARREIRA PRÁTICA, TEM-SE COMO FINALIDADE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES DA CARREIRA PRÁTICA. PROFISSIONAIS DE MERCADO PODEM SE CONVIDADOS A PALESTRAR PARA ALCANÇAR TAL FIM. DENTRO DESTES CONTEXTO SERÃO DESENVOLVIDOS EVENTOS DE EXTENSÃO RELACIONADOS AO TEMA COM AÇÕES QUE ENVOLVAM A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO OU ATUAÇÃO, IMPLICANDO EM APRESENTAÇÃO PÚBLICA, LIVRE OU COM CLIENTELA ESPECÍFICA, PODENDO ESTES EVENTOS SEREM LOCAIS OU REGIONAIS ATRAVÉS DE OFICINAS, JORNADAS, SEMANAS, ENCONTROS, FÓRUMS, REUNIÕES, CIRCUITOS, WORKSHOPS, MESAS REDONDAS, PALESTRANTE OUTROS.

[...] os projetos e programas de extensão do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado que terão início a partir do ano letivo de 2026, com suas respectivas ementas, objetivos e atividades:

AEX – PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

O CONTROLE SOCIAL É UM TEMA AFEITO ÀS DISCIPLINAS RELATIVAS À ÁREA PÚBLICA NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. DESENVOLVER ESTE TIPO DE CONTROLE, POTENCIALIZA O USO DE DINHEIRO PÚBLICO, LOGO POSSIBILITA IMPULSIONAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS ÓRGÃOS ANALISADOS. O PROJETO CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISA ANALISAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E A GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA E REGIÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE AUXILIEM NA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS QUE AUMENTEM A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. OBJETIVA TAMBÉM OFERECER SUPORTE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE E REESTRUTURAÇÃO DE SEUS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E NA GESTÃO CONTRATUAL. ESTAS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DA COLETA DE DADOS, DA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DAS LEIS DE LICITAÇÃO NA PRÁTICA E TAMBÉM COM O DESENVOLVIMENTO DE UM CHECK LIST DE QUESITOS MÍNIMOS RELATIVOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, REFERENTE ÀS PLANILHAS DE CUSTOS DE SERVIÇOS APRESENTADAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. A PARTIR DO CHECK LIST, SERÃO ANALISADOS EDITAIS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E COM BASE NESSA ANÁLISE, SERÁ ELABORADO UM RELATÓRIO DE TRABALHO. NA IDENTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS, IRREGULARIDADES, PONTOS DE MELHORIA, SERÁ PROTOCOLADO NA OUVIDORIA DO ÓRGÃO AVALIADO. O PROJETO IRÁ PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS A OPORTUNIDADE DE APLICAR CONHECIMENTOS TEÓRICOS EM SITUAÇÕES REAIS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ E PROFISSIONAL INTEGRANDO O ENSINO E REALIDADE SOCIAL. DENTRO DESTES CONTEXTO SERÃO DESENVOLVIDOS EVENTOS DE EXTENSÃO RELACIONADOS AO TEMA PARA DEBATER QUESTÕES RELEVANTES DA GESTÃO PÚBLICA E LICITAÇÕES COM AÇÕES QUE ENVOLVAM A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO OU ATUAÇÃO, IMPLICANDO EM APRESENTAÇÃO PÚBLICA, LIVRE OU COM CLIENTELA ESPECÍFICA, PODENDO ESTES EVENTOS SEREM LOCAIS OU REGIONAIS ATRAVÉS DE OFICINAS, JORNADAS, SEMANAS, ENCONTROS, FÓRUMS, REUNIÕES, CIRCUITOS, WORKSHOPS, MESAS REDONDAS, PALESTRAS ENTRE OUTROS.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

GESTÃO CONTÁBIL IV: CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES NA REGIÃO DE LONDRINA

O PROJETO GESTÃO CONTÁBIL IV: CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES NA REGIÃO DE LONDRINA, TEM POR OBJETIVO A CONCRETIZAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR A COMUNIDADE EXTERNA CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTOS LIGADOS AO CURSO, TORNANDO O FUTURO EMPRESÁRIO PREPARADO À ADMINISTRAÇÃO DE SEU NEGÓCIO. E NO CASO ESPECÍFICO DESTE PROJETO, O OBJETIVO CONSISTE EM QUALIFICAR OS EMPREENDEDORES ATRAVÉS DE PALESTRAS, OFICINAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E WORKSHOP REALIZADAS PELOS PROFESSORES E ALUNOS VINCULADOS AO PROJETO, COM AS NOÇÕES DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL, NOÇÕES DE TRIBUTOS, FORMAÇÃO DE CUSTOS, ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ROTINAS TRABALHISTAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO.

Ao apreciar a forma de inserção das ações de extensão no currículo do curso, esta Câmara reconhece o esforço institucional de adequação à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, bem como a organização das atividades extensionistas no âmbito do Projeto Integrador Extensionista. Todavia, cumpre ressaltar que as ações de extensão, para fins de integralização curricular, devem se caracterizar, de maneira inequívoca, como atividades desenvolvidas em interação direta com a comunidade externa, orientadas à troca de saberes e à intervenção na realidade social, econômica ou institucional, tendo o estudante como protagonista do processo formativo.

Nesse sentido, as atividades de natureza exclusivamente teórica, preparatória ou de fundamentação conceitual, ainda que relevantes para a qualificação das ações extensionistas, não se configuram, por si só, como extensão universitária para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida, devendo ser compreendidas como etapas de apoio ou de preparação às práticas efetivamente extensionistas. A centralidade da extensão reside na atuação concreta do discente junto a organizações, comunidades ou setores da sociedade, com acompanhamento docente, visando à aplicação do conhecimento acadêmico na solução de demandas reais, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, é fundamental que a instituição assegure que as atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico do Curso se materializem predominantemente em ações práticas junto à comunidade, com participação ativa dos estudantes, resultados socialmente relevantes e mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam evidenciar sua efetiva contribuição tanto para a formação discente quanto para o atendimento às demandas do entorno social.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UEL informa às fls. 181 e 182 a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, fls. 179-181.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/07/2026 a 01/07/2030, com fundamento nos artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino e noturno, regime de oferta por série, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.161.292-7

Determina-se à Instituição de Ensino Superior que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES